

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1046/2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1046/2025**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Denominar de Rua Professora Katiuse Maria da Silva, a Rua Projetada que fica localizada na comunidade Ipueiras, zona rural do município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposição de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua: Professora Katiuse Maria da Silva, a Rua Projetada que fica localizada na Comunidade Ipueiras, zona rural do município de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerro Corá/RN, 20 de março de 2025.

**MACIEL DOS SANTOS FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**F9272BBB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/03/2025. Edição 3501  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>